

Termo de cancelamento

1. DO CANCELAMENTO:

O presente trata do termo de suspensão do contrato firmado entre as partes, em conformidade com as disposições da Cláusula Nona do contrato e com base nos princípios e normas do ordenamento jurídico brasileiro, especialmente o Código Civil.

2. FUNDAMENTO LEGAL PARA O CANCELAMENTO:

Nos termos do **artigo 421** do Código Civil, os contratos devem observar a função social e os limites pela boa-fé e pela equidade. O direito ao cancelamento, por sua vez, decorre do princípio da autonomia privada, assegurando às partes a liberdade para pactuar as condições do término antecipado, desde que observadas as disposições contratuais e legais.

Conforme previsto no contrato, o cancelamento pode ser solicitado a partir do 6º (sexto) mês de vigência, respeitando o período de carência estipulado. O exercício desse direito está condicionado à notificação prévia e ao pagamento da taxa de cancelamento previsto na Cláusula Nona, a fim de compensar os prejuízos decorrentes da rescisão antecipada, nos termos do **artigo 408** do Código Civil, que autoriza a aplicação de cláusula penal para a hipóteses de inadimplência ou termo antecipado.

3. NOTIFICAÇÃO PRÉVIA:

A parte CONTRATANTE efetuou a solicitação de cancelamento por meio de aviso enviado via e-mail no dia [Dados do Envio do E-mail], respeitando as disposições contratuais e legais quanto à comunicação entre as partes. O aviso prévio é uma exigência legal em conformidade com o **artigo 473** do Código Civil, que exige que o distrato de contratos de execução continuada ou diferida seja precedido de comunicação razoável à parte moderada, assegurando tempo suficiente para que a parte notificada possa adotar as medidas cabíveis.

4. TAXA DE CANCELAMENTO:

Conforme previsto no contrato, será aplicada uma taxa de 55% (cinquenta e cinco por cento) multiplicada pelo número de meses restantes até o prazo natural do contrato, incidindo sobre o capital total investido pelo CONTRATANTE. A aplicação desses impostos encontra-se respalda no **artigo 416** do Código Civil, que permite a fixação de cláusula penal compensatória em caso de resolução antecipada do contrato, afetando à indenização pelos danos sofridos pela parte CONTRATADA.

Restando [Número de Meses Restantes] meses para o término do contrato, a taxa será de [Percentual Calculado]% sobre o valor do capital investido. Esse percentual será calculado de



forma proporcional ao período restante do contrato, conforme pactuado entre as partes.

5. DEVOLUÇÃO DO SALDO:

Após a aplicação da taxa de cancelamento, o saldo remanescente do capital investido será devolvido ao CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar os dados da solicitação formal de cancelamento, em conformidade com o **artigo 305** do Código Civil, que trata da restituição de valores entre as partes quando uma obrigação por extinta antes do prazo.

6. FORMALIZAÇÃO DO CANCELAMENTO:

A presente solicitação de cancelamento foi feita mediante notificação escrita à parte CONTRATADA, cumpridas todas as formalidades exigidas pela Cláusula Nona do contrato. A notificação expressamente o desejo de encerrar o contrato antes do prazo estipulado e a intenção de proceder com os ajustes financeiros previstos, conforme disposto no **artigo 474** do Código Civil, que trata dos efeitos da resolução unilateral do contrato por justa causa.

7. EFEITOS DO CANCELAMENTO:

Com a formalização do cancelamento, o contrato será considerado rescindido, restando quitadas todas as obrigações pendentes, salvo aquelas que devam perdurar em razão da natureza do vínculo, conforme o disposto no **artigo 472** do Código Civil, que determina a extinção das obrigações futuras sem prejuízo das que já estavam disponíveis.